

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

LEI MUNICIPAL Nº 1374 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

FICA CRIADO O CONSELHO DE SEGURANÇA,
DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA CIDADANIA
VINCULADO AO PODER LEGISLATIVO DE TAUÁ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Lei: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania vinculado ao Poder Legislativo de Tauá.

Art. 2º - O Conselho de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, terá como objetivos a defesa da vida e dos direitos humanos, observados as premissas abaixo:

- a) Discussão dos temas que envolvem a manutenção da ordem e da segurança do cidadão do Município de Tauá;
- b) Implementação de ações efetivas de prevenção e combate à violência de qualquer natureza em parceria com a Sociedade e os órgãos Oficiais responsáveis pela Segurança Pública;
- c) Difusão de programas de educação e orientação dos conceitos de valorização da vida e do cidadão;
- d) Desenvolvimento de atividades e ações que possibilitem a arrecadação de recursos para Criação do Fundo Financeiro para custear despesas complementares aos gastos públicos;
- e) Participação efetiva na Política de Segurança Pública junto aos Poderes Públicos a nível Municipal, Estadual e Federal.
- f) Apoio Jurídico e Social às vítimas de violência, agressões e desrespeito aos Direitos Humanos, extensivos às famílias.
- g) Recebimento de denúncias de agressões, violências, furtos, tráfico de drogas e outras, com a preservação da identidade dos denunciante.
- h) Incentivar e promover Seminários para Discussão do assunto, no Município de Tauá e nos demais Municípios da Região dos Inhamuns;
- i) Implementar uma Cultura de Paz no seio da sociedade Tauaense e da Região.

Art. 3º - Criação da estrutura de Defesa Social e Jurídica, composta por Profissionais da área de Direito, da Educação e da Assistência Social, cedidos pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e pela Sociedade Civil Organizada.

Art. 4º - O Conselho de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, será constituído por 25 (vinte e cinco) membros e igual número de suplentes indicados pelas seguintes

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Administração Fazendo Acontecer

entidades: Poder Legislativo (01), Poder Executivo Municipal (02), Polícias Civil (01) e Militar (01), Representantes da Sociedade Civil Organizada: Conselho Tutelar (01), Lions (01), Rotary (01), Loja Maçonica (01), Associação Comercial (01) Igrejas – Católica (01), Evangélicas (01), Sindicato dos Trabalhadores Rurais (01), Sindicato Patronal (01), Conselho das Associações Comunitárias dos Distritos – Barra Nova (01), Carrapateiras (01), Inhamuns (01), Marrecas (01), Marruás (01), Santa Tereza (01) e Trici (01), Rádio Cultura dos Inhamuns (01), Rádio Difusora (01) e Rádio FM (01), e representante do CMDS (01).

Art. 5º - O Conselho de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania terá uma direção colegiada, composta por 05 membros eleitos dentro dos titulares indicados pelas entidades mencionadas no artigo anterior, com prazo de duração de 02 (dois) anos.

Art. 6º - O Conselho de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania funcionará na Sede do Poder Legislativo, podendo realizar reuniões fora da sede a critério dos membros do Conselho.

Artigo 7º - A Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Agroindústria, Comércio e Turismo e a Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Direitos Humanos, Cidadania e Defesa do Consumidor, ficarão encarregadas de adotar todas as medidas necessárias para instalação e funcionamento do Conselho de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania.

Art. 8º - Poderá participar das reuniões do Conselho Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, qualquer cidadão residente no Município de Tauá.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Defesa da Cidadania, desenvolverá gestões no sentido de envolver os Municípios vizinhos nas discussões que envolvem a Segurança Pública na Região.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 15 de dezembro de 2005.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
Prefeita Municipal